

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA COM BOLSA DO PROUNI 2026/1

1 Abertura:

A Coordenação do PROUNI da Dom Helder - torna público o Edital em que estarão abertas, de **15 a 30 de janeiro de 2026**, as solicitações de transferências externas de bolsas do PROUNI para preenchimento de vagas disponíveis para o **1º semestre de 2026**.

2 Das Disposições Iniciais:

1. As transferências somente poderão ser solicitadas para os cursos de acordo com as vagas de bolsa PROUNI, conforme item das vagas deste edital.
2. Não serão aceitas as solicitações dos alunos bolsistas que já efetivaram alguma transferência de Curso enquanto bolsista do PROUNI, bem como, de alunos que receberam bolsa por determinação judicial;
3. Será considerada apenas uma solicitação por aluno. Caso o aluno faça mais de uma solicitação, apenas a primeira será considerada;
4. A transferência só poderá ser efetivada entre bolsas da mesma modalidade - Integral (100%) e parcial (50%) e no tipo de bolsa conforme legenda das vagas;
5. A transferência só poderá ser efetivada entre Cursos da modalidade presencial;
6. Havendo mais de um interessado na bolsa do PROUNI para o Curso de destino, será adotado o seguinte critério de classificação:
 - a. Maior média no ENEM; e
 - b. Maior idade.

3 Das Vagas

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para Transferência Externa de bolsa PROUNI:

Informações gerais			Vagas para Transferência					
			Bolsa Integral			Bolsa Parcial		
Curso	Turno	Men c/ desconto	PPI	PcD	Ampla	PPI	PcD	Ampla
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 2.458,23	1	1	1	1	1	5
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	R\$ 2.458,23	1	1	1	1	1	5
Direito	Matutino	R\$ 2.458,23	1	1	1	3	1	5
Direito	Noturno	R\$ 2.458,23	1	1	1	1	1	5
Ciência da Computação	Matutino	R\$ 1.810,50	1	1	1	1	1	5
Ciência da Computação	Noturno	R\$ 1.810,50	1	1	1	1	1	5
Engenharia Civil	Noturno	R\$ 2.458,23	1	1	1	1	1	5
FONOAUDIOLOGIA	Matutino	R\$ 1.810,50	1	1	1	1	1	5
FONOAUDIOLOGIA	Noturno	R\$ 1.810,50	1	1	1	1	1	5
PSICOLOGIA	Matutino	R\$ 1.384,50	1	1	1	1	1	5
PSICOLOGIA	Noturno	R\$ 1.384,50	1	1	1	1	1	5

LEGENDA

- **PPI:** Oferta para autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas
- **PcD:** Oferta para autodeclarados Pessoas com Deficiência
- **Ampla:** Oferta para ampla concorrência

4 Da Documentação para Inscrição:

Para os alunos que pretendem efetuar a inscrição para a Transferência da bolsa PROUNI, faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação através do link

<https://portal.apprbs.com.br/PROUNI-> :

- Histórico Escolar da Instituição de origem com as notas e carga horaria;
- Boletim do ENEM do ano em que foi selecionado pelo PROUNI;
- Cópia do CPF;
- Cópia de Identidade;
- Termo de Concessão da Bolsa do PROUNI emitido pela Instituição em que o aluno for contemplado;

5 Da Seleção:

O processo seletivo para preenchimento de **vagas disponíveis do 1º/2026** ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item **2.6 deste Edital**.

6 Do Resultado:

O resultado da análise da solicitação para Transferência Externa da bolsa do PROUNI será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2026**.

7 Da Matrícula e Transferência do PROUNI

- o deferimento da transferência da bolsa do PROUNI, também estará sujeito aos cumprimentos dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como, com a legislação do Programa.
- A matrícula deverá ser feita exclusivamente através do link
<https://portal.apprbs.com.br/dom-helder>.
- O candidato deverá encaminhar, por meio de anexação no link, a documentação abaixo, em até 72h.

O candidato cuja solicitação for deferida deverá apresentar a seguinte documentação:

7.1 Para Matrícula e transferência da Bolsa PROUNI:

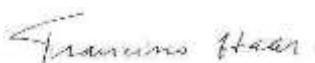
- Documentos de cada componente familiar (cópias do RG e do CPF); se for casado do cônjuge e filhos ou irmãos e pais;
- Cópia do comprovante de residência (se morar de aluguel, trazer uma declaração de residência ou contrato de aluguel);
- Chave de transferência da bolsa do PROUNI (fornecida pela IES de origem);
- Comprovantes de rendimentos de todos os participantes do grupo familiar (para quem tiver renda).
- Declaração de matrícula da IES de origem;

- Histórico Escolar da graduação.
- 7.2** Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas, indicando a carga horária. O prazo final para realizacão da matrícula para os bolsistas aprovados no processo seletivo de Transferência Externa **será até 27 de fevereiro de 2026.**

8 Das Disposições Finais:

1. Este Edital normatiza transferência facultativa para bolsa PROUNI destinados a candidatos de outras IES, desde que sejam portadores da bolsa do PROUNI;
2. Os alunos interessados em inscrever-se nesta modalidade de ingresso devem fazê-lo através da inscrição no site da Dom Helder;
3. Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto, serão resolvidas pela Coordenação do PROUNI.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025



Francisco Haas
Pró-reitor da Dom Helder
Coordenador do PROUNI